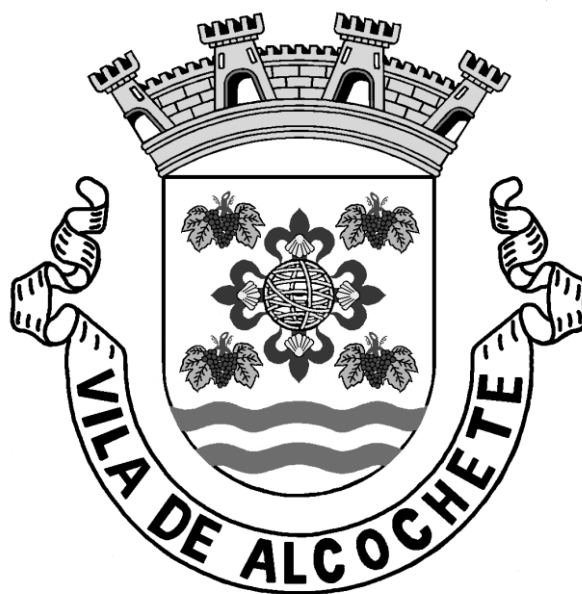




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 10

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 11 DE MAIO DE 2022

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	10
C. ORDEM DO DIA.....	10
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	10
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	11
3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA SENHORA VICE-PRESIDENTE E VERAÇÃO:	
3.1 CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOCHETE.....	11
3.2 ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.....	18
3.3 CEDÊNCIA DO ESPAÇO PÚBLICO E APROVAÇÃO DO HORÁRIO DAS FESTIVIDADES PARA A REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTAS DE CONFRATERNIZAÇÃO CAMPONESA DE SÃO FRANCISCO.....	19
3.4 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM LUGAR DE MARINHEIRO DE TRÁFEGO FLUVIAL, INSERIDO NAS CARREIRAS NÃO REVISTAS DO REGIME GERAL.	21
3.5 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE SERRALHEIRO.....	22
3.6 RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE UM ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA.....	24
4. APOIOS FINANCEIROS.....	25
5. INFORMAÇÕES	26
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	27
ENCERRAMENTO	29

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Ana Sofia Madeira Maduro e Natacha Patrícia Bexiga Patinha e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Jorge Manuel Pereira Giro.

Faltou à presente reunião, por motivo considerado justificado o senhor vereador Luís Miguel Carraça Franco.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente, primeiramente, no âmbito da temática da pandemia, apresentou o relatório epidemiológico, atualizado à presente data, com os seguintes dados: 7079 casos de infeção, 340 casos acumulados (nos últimos 14 dias), 1706 casos por incidência cumulativa (nos últimos 14 dias, por 100 mil habitantes), 6709 casos recuperados e 30 óbitos.

Reforçou que a pandemia está longe de estar terminada, pese embora, haja legislação que prevê a frequência da maioria dos recintos sem recorrer ao uso da máscara.

Alertou para a prevenção e para os cuidados a ter, porque no concelho de Alcochete verifica-se um sobe e desce permanente do número acumulado de casos de infeção.

Informou que o Centro de Vacinação instalado no Fórum Cultural de Alcochete se encontra em funcionamento às quartas-feiras e quintas-feiras, das 09h00 às 13h00 e das 13h30 às 15h30. Foram administradas um total de 7900 vacinas, um aumento de 130 inoculações face aos números apresentados na última reunião de câmara. Recordou que a autarquia continua a assegurar, através dos Bombeiros Voluntários de Alcochete o transporte dos munícipes do concelho para o Centro de Vacinação, em articulação com o Setor de Ação

Social, de acordo com critérios de mobilidade que se encontram em vigor. O número de contacto disponível para a marcação do respetivo transporte é 21 234 86 46. Desde o início da pandemia, já foram transportados para o Centro de Vacinação de Alcochete 500 utentes.

Partilhou a informação sobre o seminário que decorreu no Fórum Cultural de Alcochete no dia 6 de maio, subordinado ao tema “Inteligência Artificial e Democracia”, promovido pela Câmara Municipal de Alcochete em parceria com a Universidade Nova de Lisboa, a Escola Superior de Comunicação Social e com o apoio do restaurante “Omaggio” do empreendimento “Praia do Sal”.

O seminário foi composto por dois painéis de discussão, “Inteligência Artificial e Cidadania” e “Inteligência Artificial e Democracia”, contando com uma parte dedicada à introdução ao tema “Inteligência Artificial” e outra às conclusões das discussões.

A iniciativa contou com 121 participantes, entre os quais, académicos, empresários, alunos da Escola Profissional do Montijo e da Escola Secundária Jorge Peixinho, do Montijo, representantes dos municípios do Seixal e Vila Franca de Xira, representantes do IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação), assim como outras entidades de relevo no contexto da temática apresentada.

Informou que no próximo dia 18 de maio pelas 09:30, terá lugar no Fórum Cultural de Alcochete, a conferência sobre “Prevenção e Segurança em Ambiente Industrial”, uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Alcochete, que contará com a presença de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado, Patricia Gaspar.

A conferência terá a participação de nomes de relevo, nos dois painéis que irão ser apresentados, “Prevenção e Segurança em Ambiente Industrial” e “Prevenção e Segurança em Contexto Operacional”.

A senhora vereadora Natacha Patinha apresentou uma Saudação “Aos Bombeiros”.

«Assinalou-se no passado dia 4 de maio o Dia Internacional do Bombeiro.

Os Corpos de Bombeiros constituem o principal pilar de qualquer sistema de Proteção Civil, sendo mundialmente reconhecida a sua extrema importância.

Os responsáveis dos diversos governos centrais e locais, não se coíbem de o afirmar vezes sem conta.

Multiplicam-se homenagens àqueles que, por todo o Mundo, escolheram dedicar-se ao serviço em prol das comunidades, tendo como fim último a proteção, a segurança e o bem-estar das populações. Homens e Mulheres que honram e prestigiam as corporações onde servem, que inúmeras vezes arriscam as suas vidas, sem hesitação e por isso lhes chamamos "Os Soldados da Paz".

Em Portugal, os Corpos de Bombeiros mantidos por Associações Humanitárias de Bombeiros prestam anualmente mais de um milhão e 500 mil serviços em todo o território nacional, desde a Emergência pré-hospitalar, socorro, resgate de vítimas de acidentes rodoviários e outros, transporte de doentes não urgentes, combate a incêndios de qualquer natureza e prestação de serviços de apoio às populações locais. Sem esquecer o papel primordial que tiveram (e continuam a ter) no combate e ajuda às populações no âmbito da Pandemia provocada pela Covid 19.

As parcas medidas de apoio ao voluntariado, muitas vezes anunciadas com pompa e circunstância, mais não são do que o reflexo da sua subestimação e subalternização.

Os protocolos entre as AHBV e o INEM e a ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência da Proteção Civil) são ruinosos para os Bombeiros, pois os serviços prestados no âmbito da saúde são pagos muito abaixo do preço de custo. Apesar de ter sido aprovada na Assembleia da República a recomendação proposta pelo Grupo Parlamentar do PCP e dos esforços que a Liga dos Bombeiros Portugueses tem feito para renegociar as condições dos protocolos, a verdade é que o Governo ainda não resolveu o problema. Acresce que a crescente transferência do transporte de doentes para empresas privadas — negócio muito lucrativo e em expansão — é mais uma machadada na débil situação financeira de muitas Associações Humanitárias de Bombeiros.

Como se isto não bastasse, o brutal aumento dos combustíveis veio apertar ainda mais o garrote financeiro de todas elas.

O subfinanciamento deverá ser atacado com medidas de fundo, legislação adequada e respetiva dotação orçamental que resolvam os problemas crónicos destas Associações e que permitam a sua sobrevivência.

Igualmente importante será a aprovação da proposta já apresentada por diversas vezes na Assembleia da República pelo grupo parlamentar do PCP no sentido de se criar uma bonificação permanente dos combustíveis utilizados no exercício da missão das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, o chamado “gasóleo de emergência” por analogia ao chamado gasóleo “verde” ou “agrícola”.

A Pandemia trouxe problemas acrescidos ao subfinanciamento: o aumento exponencial de despesas e cortes drásticos nas receitas, seja por via da diminuição dos transportes não urgentes, seja pelo desaparecimento de receitas como concessões, alugueres e outros serviços. A desresponsabilização do Estado é de facto uma evidência, sendo cada vez mais decisivo o papel das autarquias locais, que por sua iniciativa e dentro das suas possibilidades apoiam as Associações de Bombeiros de forma regular e na aquisição de equipamentos, viaturas, material e apoio a despesas correntes, assim como, na afetação dos seus recursos humanos.

Por tudo isto, a Câmara Municipal de Alcochete reunida em 11 de maio de 2022 delibera saudar todos os Bombeiros, saudação extensiva a todos os Corpos de Bombeiros e Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, fazendo votos que o cumprimento da vossa missão possa ser dotado futuramente de todas as condições compatíveis com a dignidade das vossas funções.

A presente saudação deverá ser endereçada a:

- Ministério da Administração Interna;
- Liga dos Bombeiros Portugueses;
- Comando Distrital de Operações e Socorro de Setúbal — CDOS;

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete;
- Comunicação Social Regional;
- Divulgada nos meios de comunicação do Município.»

Submetida à discussão, o senhor presidente referiu que é uma Saudação muito pertinente, sendo que, a questão da colaboração com as Corporações de Bombeiros Voluntários é um tema que não se esgota no dia que lhe é consagrado de forma internacional. Evidencia-se todos os dias um conjunto múltiplo de problemas que abrangem todas as corporações do país e particularmente a de Alcochete, sendo um facto que muitas vezes e em várias áreas, nesta em específico, são os municípios que acabam por se substituir áquilo que são as obrigações dos diversos Governos, no que diz respeito à criação de condições para que as corporações possam ser autossuficientes e não exclusivamente dependentes dos respetivos apoios financeiros. Este não é um problema de agora, mas sim com um conjunto de anos e que se agudiza por força das circunstâncias vividas atualmente, nomeadamente o aumento dos combustíveis que são pagos pelas Corporações ao mesmo preço do que qualquer cidadão.

Destacou que os Bombeiros são aqueles que respondem em primeira estância a um conjunto de problemas, são o primeiro socorro, a primeira intervenção pelo que investir nos Bombeiros é investir na proteção de cada cidadão.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares realçou que a importância do voluntariado nos Bombeiros é inquestionável, tal como tem sido a forma de estar do executivo ao longo de quase 5 anos de funções e que disso tem sido reflexo as atitudes e a participação para com a A.H.B.V.A. (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete).

Demonstrou a sua concordância com a Saudação apresentada pela senhora vereadora Natacha Patinha, declarando que estarão sempre ao lado de toda a ajuda que surja para a comunidade. Os Bombeiros são um bem precioso para todos e para qualquer sociedade, são eles que estão na primeira linha, salvaguardando pessoas e bens.

Adiantou que na reunião de câmara de hoje haverá uma proposta sobre a atribuição de um apoio financeiro que se reveste da maior importância e que fará parte de uma das muitas medidas que o executivo tem dado aos Bombeiros, felicitando os mesmos pelo Dia do Bombeiro.

Solicitou a quem tem vontade de dar um pouco de si aos outros, que ajudem também a Corporação de Alcochete, são Bombeiros Voluntários, a maior parte desses elementos não são remunerados, fazem dos Bombeiros a sua segunda casa, deixando para trás as suas vidas pessoais para ajudar os outros e só esse altruísmo merece a consideração de todos.

A senhora vereadora Ana Maduro face ao teor da Saudação apresentada, declarou que estava totalmente de acordo com a mesma.

Cada vez mais a Corporação de Bombeiros, desempenha um papel essencial em prol de toda a população, quer ao nível de combate a incêndios, quer a nível de auxílio e transporte.

Agradeceu e parabenizou os Bombeiros de Alcochete, pela qualidade do serviço que prestam, com um humanismo extremo no amparo às pessoas.

A senhora vereadora Natacha Patinha referiu que não é por acaso que em relação às verbas financeiras a Saudação menciona que cada município atribui na medida do que pode e não querendo entrar no ponto da Ordem do Dia, é de facto um apoio generoso e justo, tendo a câmara a possibilidade de atribuir essa verba, concordando com o mesmo, porque as necessidades existem.

Continuou sublinhando que na sequência da intervenção da senhora vereadora Maria Fátima Soares onde abordou o problema do voluntariado, referiu que todos sabem que há uma coisa que o dinheiro não compra, que são as pessoas. Os jovens não chegam à escola de formação e seria importante estimular os mesmos para de certa forma os sensibilizar, terem conhecimento do que é um quartel, como é que funciona, podendo alguns ganhar o gosto por desempenhar tão nobres funções.

O senhor presidente informou que o Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Alcochete tem vindo a desenvolver um trabalho de muita proximidade,

envolvendo quer as escolas, quer a Corporação de Bombeiros e embora haja outras formas e meios de desenvolver campanhas de sensibilização, essas ações já fazem parte do Serviço Municipal de Proteção Civil.

O senhor vereador Jorge Giro, lembrou que desde que tem memória, se há assunto que sempre uniu todos os executivos é de facto os Bombeiros, independentemente das verbas atribuídas, que dependem da situação financeira que cada executivo atravessa.

Continuou afirmando que os Bombeiros não vivem só da parte financeira, o próprio quartel, onde estão agora instalados, foi um processo moroso, mas conseguiu-se que aquele bem fosse propriedade da Corporação.

Atendendo ao crescimento do concelho de Alcochete, urge a necessidade de nascer um novo quartel, estando na altura de se começar a pensar de forma mais convicta neste assunto, atendendo às dificuldades que existem.

Terminou a sua intervenção deixando um bem-haja aos Bombeiros e que estes devem ser lembrados todos os dias.

O senhor presidente informou que no próximo dia 27 de maio o Serviço Municipal de Proteção Civil em articulação com vários agentes de Proteção Civil, onde estão naturalmente os Bombeiros, vai desenvolver uma ação de sensibilização no Centro Escolar de São Francisco, com as crianças e com a comunidade educativa deste estabelecimento de ensino.

Em relação ao proferido pelo senhor vereador Jorge Giro, o senhor presidente concordou, adiantando que os tempos hoje são diferentes, a Corporação de Alcochete, já conta com mulheres no seu quadro ativo, que igualmente se disponibilizam para o exercício deste voluntariado e é necessário que o quartel tenha condições, entre outras, para acolher os elementos do sexo feminino.

Adiantou que está em curso um Plano de Pormenor para a “Quinta da Coutadinha”, com cerca de 136 hectares de área e onde se está em permanente conversação com os dois

principais promotores deste espaço, para que entre outras coisas, possa surgir um novo quartel dos Bombeiros.

O senhor vereador Jorge Giro, sobre o Plano de Pormenor para o local, referiu que é conhecido, mas que talvez daqui a 10 anos é que o mesmo estará concluído.

Portanto ou o promotor permite a antecipação desse mesmo quartel, ou então há que aguardar uma década.

O senhor presidente em continuidade à intervenção do senhor vereador Jorge Giro, respondeu que o Plano de Pormenor não é conhecido, está neste momento a ser realizado, não tardará muito a estar finalizado e pela vontade dos promotores não levará seguramente tanto tempo quanto o expressado pelo senhor vereador Jorge Giro, realçando que o que puder ser abreviado certamente que o será.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a Saudação por unanimidade.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €6.323.313,05 (seis milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e treze euros e cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informa que, entre os dias 27/04/2022 e 10/05/2022, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €1.330.879,32 (um milhão, trezentos e trinta mil, oitocentos e setenta e nove euros e trinta e dois cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 1494 ao n.º 1708.

A Câmara tomou conhecimento.

3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA SENHORA VICE-PRESIDENTE E VERAÇÃO:

3.1 Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcochete e a Santa Casa da Misericórdia de Alcochete.

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«De harmonia com o disposto no artigo 23.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.

Por seu turno, de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras e apoio a atividades de natureza social de interesse para o município.

A senhora Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Alcochete vem requerer o apoio da Câmara Municipal de Alcochete, com o propósito de:

- i) substituir toda a canalização (águas quentes e frias), incluindo depósitos para água quente, caldeiras, tubagem e outros equipamentos acessórios;
- ii) reformular a rede elétrica, deteção de incêndios e sistema de segurança de pessoas e bens;

- iii) impermeabilizações sectoriais inadiáveis;
- iv) modernização do sistema informático para reestruturação dos serviços de secretaria.

O custo destas obras e modernização do sistema informático ascendem ao montante de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).

Com o objetivo de responder aos pedidos e solicitações que lhe chegam por parte de quem necessita da sua ajuda, a Santa Casa da Misericórdia de Alcochete tem feito um esforço apreciável na resposta a essas necessidades, constituindo uma instituição incontornável do concelho de Alcochete no auxílio que presta aos munícipes, no âmbito das suas atribuições.

As Autarquias Locais constituem a estrutura fundamental para a prestação de apoio a entidades, que, por seu turno, apoiam os munícipes mais frágeis, numa dimensão de proximidade, sendo que o incremento desta política de proximidade permite ao Município de Alcochete prosseguir de forma mais eficiente e efetiva os interesses legítimos da sua população.

A par do apoio solicitado, importa que seja celebrado um protocolo entre o Município de Alcochete e a Santa Casa da Misericórdia, visando estipular as regras da concessão do apoio solicitado e as condições da sua utilização por parte da Santa Casa da Misericórdia de Alcochete, numa conjugação de esforços por parte das duas entidades para que possa ser dada uma resposta de forma mais eficaz e qualitativa às necessidades da população.

Termos em que, face aos considerandos expostos, propõe-se que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere favoravelmente:

- Conceder um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Alcochete, no valor de €150.000 (cento e cinquenta mil euros).»

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro declarou que é do seu conhecimento que este apoio resulta de um compromisso assumido em 2021 pelo senhor presidente, o

que acabou por não acontecer e que obrigou a Santa Casa a ter alguns milhares de euros em reparações avulsas. Não tendo sido atribuída esta verba de forma atempada, até pelo que estava previsto seria €100.000,00 (cem mil euros) em 2021 e €50.000,00 (cinquenta mil euros) em 2022, não obrigaria a Santa Casa a gastar dinheiro por duas vezes. Mas o importante é que finalmente está atribuída.

Seguidamente, ressaltou que embora não tenha de memória as cláusulas de outros protocolos, considera que um protocolo tem que contemplar alguma reciprocidade e o que consta no presente é que a câmara municipal atribui e a Santa Casa cumpre, sendo que isso é que deve ser exigível a todas as verbas que são atribuídas a coletividades, Instituições Particulares de Solidariedade Social e não fazendo exceção, à Santa Casa.

Recordou que em termos de apoios financeiros, houve a atribuição de verbas no valor de €10.000,00 (dez mil euros), 20.000,00 (vinte mil euros), 30.000,00 (trinta mil euros), para reparações de telhados e diversas obras e nunca havendo a exigência de um Protocolo. No que diz respeito ao prazo de um ano que a Santa Casa tem para usar estes €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), caso não o utilizem, pode a câmara municipal querer a verba de volta.

Continuou lembrando que em 2021 foi aprovado um Protocolo com apoio e verbas semelhantes a outra IPSS do concelho de Alcochete, com a ressalva que a verba era repartida por três anos económicos. Embora fosse exigido o cumprimento do protocolado, também ressaltada a não devolução de verbas, caso o incumprimento não fosse da responsabilidade da Instituição. Considera que é essa ressalva falta no presente Protocolo.

Indicou que na Cláusula segunda, ponto 2 diz o seguinte: «Se as obras não forem executadas e concluídas no prazo de um ano, com eventuais prorrogações do mesmo, a Segunda Outorgante terá de devolver ao Primeiro Outorgante a verba atribuída no âmbito do presente protocolo». Para si falta acrescentar um ponto ou a frase: «à exceção por motivos alheios à Santa Casa».

A senhora vereadora Natacha Patinha elogiou a decisão da câmara municipal ao celebrar o Protocolo, porque de facto é uma Instituição que está aberta 24 horas por dia, a cuidar de pessoas com um grande percurso de vida e que no momento precisam de acompanhamento diário, merecendo a consideração de todos.

Salientou que no meio de tantas dificuldades que a Santa Casa tem tido, ainda assim conseguiu reabilitar a “Igreja da Nossa Senhora da Vida”, um dos marcos de Alcochete e faz todo o sentido a atribuição de apoio bem como, ponderar a atribuição de um subsídio anual, ajustado às necessidades desta Instituição.

O senhor presidente referiu que naquilo que foi a alusão da senhora vereadora Natacha Patinha e do senhor vereador Jorge Giro a esta matéria, existem algumas informações que não correspondem integralmente ao que é a realidade. Adiantou que no mandato anterior, numa reunião, foi confrontado com esta necessidade de carácter urgente, onde teve a oportunidade de informar que a câmara, depois da implementação do saldo de gerência, estimado em €8.000.000,00 apoiaria na realização das obras. Contudo, após a implementação do saldo de gerência, o mesmo apresentou o valor de €5.000.000,00, pelo que tiveram de ser abandonados investimentos que estavam previstos serem desenvolvidos, um deles, a oportunidade de prestar o apoio de carácter urgente, que a Santa Casa precisava para realizar estas obras. A senhora Provedora e a Mesa da Assembleia da Santa Casa, foram informados que não haveria a hipótese de se avançar com o apoio de €150.000,00.

Continuou explicando que agora há essa possibilidade, tendo o apoio ficado em orçamento, para que em abril, após a implementação do saldo de gerência, independentemente do valor apurado e depois da aprovação de contas, o mesmo pudesse ser atribuído.

Referiu que e, de acordo com a contabilidade da câmara municipal, desde 2002 não é atribuído nenhum valor à Santa Casa da Misericórdia de Alcochete, quer em forma de protocolo, quer revestido de outra forma, com a exceção do mandato anterior e por via do ciclo pandémico onde foi atribuído €5.000,00 a todas as IPSS's existentes no concelho, como apoio de tesouraria, para além de todo o equipamento de proteção individual que se

atribuiu e, muito particularmente, à Santa Casa, adiantando que durante 2020 e 2021 a Câmara Municipal de Alcochete investiu cerca de €1.000.000,00 neste tipo de equipamento para ser distribuído pela população, pelas IPSS's e pelos lares do concelho.

Afirmou que não entende as preocupações do senhor vereador Jorge Giro, porque não se irá estar na Santa Casa a conferir em detalhe onde foi aplicada a verba, nem a fiscalização da câmara municipal irá ter alguma atividade nessa matéria.

Respondeu que a atitude da senhora vereadora Natacha Patinha é generosa, quando diz que deveria existir um apoio regular à Santa Casa, mas não pode a câmara assumir esse compromisso, porque estas instituições são autónomas, têm os seus fundos próprios, têm as verbas que lhes são proporcionadas pelo Estado, património que podem vender ou comprar.

Sublinhou que o protocolo é do mais simples que existe e como o senhor vereador Jorge Giro apontou a Cláusula Segunda, ponto 2 diz o seguinte: «Se as obras não forem executadas e concluídas no prazo de um ano, com eventuais prorrogações do mesmo, a Segunda Outorgante terá de devolver ao Primeiro Outorgante a verba atribuída no âmbito do presente protocolo», estando explícito que, se daqui a um ano a verba não for aplicada, o prazo será certamente prorrogado.

Continuou declarando que não pode assumir compromissos para o futuro, porque não sabe o que o futuro reserva no ponto de vista financeiro, lembrando que a situação desafogada que a câmara municipal está a viver, assenta exclusivamente na receita do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que tem a ver com as promoções urbanísticas desenvolvidas no concelho, não se vislumbrando nos próximos tempos construções que estejam prontas a ser escrituradas e comercializadas para que a câmara receba esta receita extraordinária.

A senhora vereadora Maria Fátima Soares saudou a proposta e que de acordo com o proferido pelo senhor presidente, esta verba poderia ser aplicada num outro sector, até porque existem várias necessidades. Reforçou que não há memória de um apoio desta envergadura à Santa Casa ou até mesmo a outras IPSS's e que o compromisso sempre foi

ajudar a Santa Casa, assim como todas as outras Instituições, mas sempre com a ressalva da questão do saldo de gerência. Nunca houve um compromisso que seria em data certa.

Aludiu que a autarquia não tem qualquer obrigação, para além da moral, de ajudar financeiramente as IPSS's, porque a Segurança Social faz esse papel, os próprios utentes na medida daquilo que podem com os seus vencimentos, também dão a sua contribuição e a população que quiser contribuir, também pode ajudar.

Frisou que o compromisso está honrado, considerando que se este apoio não é um ato de generosidade, de boa vontade, de quem está despido de preconceitos, então não saberá o que será.

O senhor vereador Jorge Giro declarou que estavam todos a falar do mesmo, mas em factos temporais diferentes, referindo que o que se disse foi: «finalmente este apoio foi dado». O que era expectável para a Santa Casa para evitar milhares de custos avulso, onde foram realizadas obras seccionadas, era esse apoio ter sido atribuído em 2021, não tendo havido essa oportunidade, foi dado agora, classificando-o de excelente.

Transmitiu que se desde 2002 não foi dado nenhum apoio à Santa Casa, é talvez porque a Santa Casa não o terá solicitado à câmara municipal. Salientou o facto de terem sido dados apoios financeiros a outras Instituições, não tendo sido realizado qualquer protocolo, mas sim apoio.

Concordou que o que estava em causa era o apoio à Santa Cas e como se trata de dinheiros públicos, os mesmos devem ser controlados. O que se pretendia era que houvesse a existência de uma ressalva no Protocolo para além do bom-senso que vai existir.

O senhor presidente recordou que essa ressalva existe, tal como está explícito no Ponto 2, da Cláusula Segunda. Se este é um problema sério, de carácter urgente, se é um problema que fez com que a Santa Casa solicitasse ajuda à câmara municipal, certamente que estas obras irão começar rapidamente.

A senhora vereadora Natacha Patinha referiu não entender o rumo que a discussão acabou por tomar, aparentemente criou-se um clima de crispação e como o senhor vereador Jorge Giro afirmou, a bancada da CDU está de acordo, não negando que o apoio era generoso.

Supôs que o que lança a dúvida é o facto de para uns casos se atribuir um subsídio pontual e para outros se criar um protocolo com uma série de imposições para quem vai receber o dinheiro, pelo que questionou porque é que se fez um protocolo e não a atribuição de um subsídio face ao pedido efetuado por parte da Santa Casa.

O senhor presidente em relação à intervenção da senhora vereadora Natacha Patinha, esclareceu que não há nenhuma crispação, que simplesmente se está numa discussão a tentar clarificar esta matéria, tendo a consciência se um assunto não ficar bem explicado, pode ganhar proporções que não tem nada a ver com aquilo que se está a debater.

Quanto à questão colocada do porquê da elaboração de um protocolo, o senhor presidente respondeu:

«Porque uma coisa é eu atribuir um apoio de tesouraria de €5.000,00 a uma instituição ou a uma coletividade, é um apoio que serve para fazer face às necessidades de tesouraria, à qual não vou exigir que me apresente comprovativos de onde é que gastou esse dinheiro, mas a larga maioria dos contratos programa que são realizados com as coletividades e instituições, todos eles fornecem no final de cada ano as respetivas contas, comprovando onde é que o dinheiro que a câmara municipal acabou por atribuir enquanto apoio do contrato programa foi gasto. Uma coisa é falar de €5.000,00 outra coisa é falar de €150.000,00, não está aqui em causa a questão de bem da instituição. O protocolo é para definir que a verba que entregamos é para o efeito solicitado».

A senhora vereadora Ana Maduro asseverou que o senhor presidente acabou por responder áquilo que pretendia com a sua intervenção, todos os apoios que são concedidos, estão regulados, todos os procedimentos estão definidos ao abrigo do regulamento que é aplicável a todas essas situações.

Todavia e neste caso em concreto não existe regulamentação, as IPSS's não integram o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (RAMA), havendo por isso a

necessidade de definição e justificação para se esclarecer as regras de funcionamento da atribuição desta verba, tendo neste âmbito sido redefinido um critério de igualdade, ou seja, nenhuma IPSS, com a atribuição deste apoio foi excluída deste procedimento, onde foram elaborados protocolos para todas elas.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem com anexar o Protocolo, como **Doc. 1**.

3.2 Atribuição de Ação Social Escolar.

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1, do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a atribuição de auxílios económicos no âmbito da alimentação, material escolar e visitas de estudo.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão A a 1 aluno(a) da educação pré-escolar e no escalão B a 1 aluno(a) da educação pré-escolar, cujos processos encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Educação.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar para o ano letivo 2021/2022, com efeitos a 15 de abril de 2022.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

3.3 Cedência do espaço público e aprovação do horário das festividades para a realização das Tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco.

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. No corrente ano de 2022, está programada nova edição das tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco, envolvendo a realização de espetáculos e atividades de carácter lúdico, cultural, recreativo e religioso nos espaços públicos da freguesia de São Francisco, bem como a instalação de diversos recintos itinerantes e improvisados, delimitados nas plantas em anexo;
2. Nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente à realização de eventos de interesse para o município;
3. Nos termos da alínea qq), do n.º 1 do mesmo artigo, compete à Câmara Municipal administrar o Domínio Público Municipal.

Propõe-se que:

1. Nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas o) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere ceder à comissão organizadora das tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco, a gestão dos espaços públicos onde as mesmas são realizadas, delimitados nas plantas em anexo e que fazem parte integrante da presente deliberação, pelo prazo máximo concedido na licença para a realização das mesmas, com a condição de respeitar os condicionalismos técnicos de segurança, higiene e mobilidade, que vierem a ser determinados pelos serviços municipais e pelas autoridades policiais;

2. A Câmara Municipal de Alcochete delibere emitir licença especial de ruído para o período em que decorre a festividade, conforme o quadro seguinte:

Dias	Horas
Dia 02/06 para 03/06 - (5 ^a .feira p/ 6 ^a .feira)	Das 18h00 às 02h00
Dia 03/06 para 04/06 - (6 ^a .feira p/ sábado)	Das 19h00 às 03h00
Dia 04/06 para 05/06 - (sábado p/ domingo)	Das 17h00 às 04h00
Dia 05/06 para 06/06 - (domingo p/ 2 ^a .feira)	Das 11h00 às 01h00

.»

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro salientou a importância de contabilizar o apoio relacionado com o terrado, porque sendo uma receita para a comissão de festas é importante que se saiba que além do apoio financeiro direto, existem este tipo de apoios indiretos, a exemplo da água, que embora seja contabilizada nunca é faturada. Existe também a eletricidade e todo o apoio logístico despendido pela câmara municipal, tudo somado dá uma quantia avultada.

Referiu que está simultaneamente agradado com o regresso das festas, é um sinal aparente do retorno da normalidade, mas por outro lado sente-se assustado, porque nos últimos dias os casos relacionados com o Covid 19 têm vindo a disparar pelo país inteiro.

Questionou, conforme procedimento habitual, se existe algum plano de coordenação das festas, onde se envolvia o Serviço Municipal de Proteção Civil, Bombeiros, Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia de São Francisco e Comissão de Festas, de modo a estipular corredores de emergência.

O senhor presidente em resposta à questão levantada pelo senhor vereador Jorge Giro, informou que é um trabalho desenvolvido pelo Serviço Municipal de Proteção Civil em articulação com os restantes agentes de proteção civil e o cujo assunto é analisado e discutido em reunião de câmara.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar as plantas como **Doc. 2**.

3.4 Abertura de procedimento concursal para um lugar de marinheiro de tráfego fluvial, inserido nas carreiras não revistas do regime geral.

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

O disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece a possibilidade de se promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município;

A necessidade manifestada pela Divisão de Administração do Território (DAT) do Município de Alcochete, no sentido de recrutar um posto de trabalho de marinheiro de tráfego fluvial inserido nas carreiras não revistas do regime geral, de forma permanente, para fazer face à necessidade de execução de tarefas inerentes ao serviço de convés, a navegar ou em cais, subordinadas ao nível da sua competência técnica, efetuar manobras de amarração, fundeamento, receção, recolha e passagem de cabos de reboque, executar trabalhos de mancaria, conservação e limpeza da unidade, necessários à manutenção e bom funcionamento da embarcação, dar informação aos passageiros relacionadas com o percurso e arrumação de eventuais bagagens, designadamente para preenchimento do posto de trabalho que se encontra vago nesta área de atividade.

O teor da informação n.º 29/2022 da DAGR, cuja cópia se anexa, e que passa a fazer parte integrante da presente proposta, atesta o cumprimento dos requisitos necessários para o efeito, nomeadamente a existência de lugar vago no mapa de pessoal e de cabimento orçamental para os encargos daí resultantes;

Verifica-se que as regras atinentes à referida contratação permitirão o recrutamento de um trabalhador para provimento de um posto de trabalho de marinheiro de tráfego fluvial inserido nas carreiras não revistas do regime geral, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, entendendo-se, por conseguinte, que se afigura assim pertinente, que o procedimento concursal a realizar viabilize a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura de um procedimento concursal para um posto de trabalho de marinheiro de tráfego fluvial com vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira não revistas do regime geral, com afetação à Divisão de Administração do Território (DAT) do Município de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a Informação, como **Doc. 3**.

3.5 Abertura de procedimento concursal para um lugar de assistente operacional na área de serralheiro.

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando:

O disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece a possibilidade de se promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município;

A necessidade manifestada pela Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos (DOME) do Município de Alcochete, no sentido de recrutar um posto de trabalho de assistente operacional na área de serralheiro, de forma permanente, para fazer face à necessidade de realizar trabalhos de serralharia de natureza e complexidade variáveis, de acordo com os esquemas fornecidos pelo responsável de setor; para integração, quando solicitado superiormente, em equipas de apoio logístico com vista à montagem de estruturas metálicas, assim como cumprimento de ordens de serviço para a realização de trabalhos no âmbito da manutenção e conservação de edifícios e equipamentos municipais.

O teor da informação n.º 36/2022 da DAGR, cuja cópia se anexa, e que passa a fazer parte integrante da presente proposta, atesta o cumprimento dos requisitos necessários para o efeito, nomeadamente a existência de lugar vago no mapa de pessoal e de cabimento orçamental para os encargos daí resultantes;

Verifica-se que as regras atinentes à referida contratação permitirão o recrutamento de um trabalhador para provimento de um posto de trabalho de assistente operacional na área de serralheiro, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, entendendo-se, por conseguinte, que se afigura assim pertinente, que o procedimento concursal a realizar viabilize a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura de um procedimento concursal para um posto de trabalho de assistente operacional na área de serralheiro com vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com afetação à Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos (DOME) do Município de Alcochete.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade bem como anexar a Informação, como **Doc. 4**.

3.6 Recurso a reserva de recrutamento interna de um assistente técnico na área de contratação pública.

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a manifestação da Divisão de Administração e Gestão de Recursos, verifica-se a necessidade urgente e permanente de ocupação de um posto de trabalho de assistente técnico na área de contratação pública no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, dado que o número de elementos que compõem esta equipa de intervenção torna-se manifestamente insuficiente para as solicitações do dia a dia, nomeadamente para a manutenção da qualidade do serviço prestado pelo Município de Alcochete.

De entre a necessidade levantada, existe no Município a correspondente lista unitária de ordenação final válida até 06/03/2023, decorrente do desenvolvimento do procedimento concursal publicitado no “Diário da República”, 2.ª série, n.º 223, de 16 de novembro de 2020, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu o n.º OE202011/0443;

Neste sentido, deverá tal necessidade ser satisfeita com recurso à reserva constituída no próprio organismo, na medida em que, existe o respetivo posto de trabalho vago no mapa

de pessoal do Município, para o lugar em questão, estando prevista a consequente orçamentação da despesa;

Desta forma, dada a demonstrada insuficiência de recursos humanos, para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar nesta área de atividade, torna-se imprescindível o recrutamento de trabalhador para ocupar aquele postos de trabalho, pelo que em face de todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da DAGR n.º 37/2022, anexa, e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de um trabalhador, com recurso à referida reserva de recrutamento interna do procedimento concursal supra mencionado, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, na área de contratação pública, para a Divisão de Administração e Gestão de Recursos.»

Submetida à discussão a senhora vereadora Natacha Patinha questionou sobre quantos assistentes técnicos estão afetos ao serviço da Contratação Pública.

A senhora vereadora Ana Maduro respondeu que o serviço de Contratação Pública tem 4 assistentes técnicos. Este procedimento foi uma solicitação por parte da chefe de divisão, Dr.^a Cláudia Santos, face ao aumento de empreitadas e serviços decorrentes da descentralização de competências e que surgirão no âmbito do PRR.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a Informação, como **Doc. 5**.

4. Apoios financeiros

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

- Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete

«Dando continuidade aos pressupostos estratégicos da Câmara Municipal de Alcochete e do atual executivo que definiu como um dos pilares fundamentais a melhoria do sistema de proteção civil local, com a finalidade de prosseguir de forma coerente e sustentada a política de desenvolvimento social entre as várias instituições do concelho.

Pretende-se apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, a cooperação a atividades de interesse municipal, de forma a proporcionar uma melhoria das condições de vida e bem-estar da população de Alcochete, designadamente no que à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete diz respeito, com o reforço dos seus meios humanos e operacionais de forma a assegurar o rápido e eficaz socorro à população do concelho de Alcochete.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete é uma instituição vocacionada para a assistência, socorro e salvamento e de entre todas as instituições do Município, esta é uma das mais importantes, pelo serviço que presta à comunidade, pelo número de trabalhadores e voluntários que possui e pelo seu património memorial valioso, digno e proeminente que merece o nosso reconhecimento.

Assim, proponho a atribuição de apoio financeiro no valor de €170.000.00 (cento e setenta mil euros), para compartilhar a atividade regular da instituição, referente ao pagamento de encargos correntes, aquisição de equipamentos e apoio à missão de Protecção Civil, com o propósito de responder às necessidades da população local, à dinamização da instituição, tendo como principal objetivo o desenvolvimento social do Município de Alcochete na vertente do socorro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

5. Informações

Não foram apresentadas informações.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

– Senhor Alexandre Martins

Munícipe do concelho de Alcochete, questionou sobre os carregadores de veículos elétricos instalados desde o final de 2021, junto do Posto de Turismo de Alcochete, os quais nesta data continuam indisponíveis, se existe algum problema para serem utilizados.

Face ao reduzido número de sócios da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, sugeriu uma campanha de sensibilização ou de angariação de novos sócios.

Indicou que na Rua Comendador Estevão de Oliveira, a “rua dos restaurantes”, onde existe uma panóplia de esplanadas, de cores e de dimensões por vezes exageradas dos para-sol que dificultam a passagem das pessoas, ainda mais a pessoas com mobilidade reduzida e até carrinhos de bebé. Sugeriu uma maior organização das esplanadas e sendo as mesmas impostas pela câmara municipal.

Apontou que existe uma lacuna no transporte de pessoas com mobilidade reduzida no concelho, perguntando se este problema está identificado e se está prevista alguma solução.

Referiu que na zona histórica não é permitida a colocação de painéis solares devido ao aspeto e à estética, constatando-se depois que os cabos de comunicações das várias operadoras estão pendurados pela rua e nas fachadas dos edifícios.

O senhor vereador Pedro Lavrado em relação à questão sobre os carregadores instalados no largo Barão Samora Correia, respondeu que o atraso se deve essencialmente com a emissão da licença. O assunto foi presente na Assembleia Municipal de 29 de abril, julgando ser uma questão de dias para que entre em funcionamento.

O senhor presidente face ao sugerido pelo munícipe para a realização de uma campanha de sensibilização ou de angariação de novos sócios, respondeu que segundo os últimos censos de 2021 Alcochete tem 19.300 pessoas e que os Bombeiros devem contar com cerca de 2.700 associados, existindo de facto uma diferença muito grande.

Apelou a toda a população do concelho de Alcochete que se faça sócia da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete.

Em relação à situação das esplanadas, referiu que é uma questão pertinente a qual subescreve integralmente, contudo quando Alcochete e o Mundo foi invadido pela pandemia, o executivo entendeu que se deveria ir além daquilo que a ocupação da via pública para esplanadas permitia, para que as pessoas pudessem excecionalmente ter mais área para trabalhar.

O senhor vereador Pedro Lavrado sobre o assunto das esplanadas, informou que o município está a elaborar um regulamento de ocupação da via pública, onde serão definidos vários critérios, tais como a homogeneização das esplanadas. Atualmente não se pode exigir que os comerciantes cumpram regras que ainda não estão definidas.

Transmitiu que o aumento da área das esplanadas permitido durante a pandemia se encontra em vigor até ao final do presente ano.

Sobre o transporte de pessoas com mobilidade reduzida, julga que esse problema deixará de existir a partir do próximo dia 1 de junho, onde entrará em operação a “Carris Metropolitana”, com novos autocarros, equipados com plataformas para pessoas com mobilidade reduzida. Irá circular em Alcochete uma carreira urbana do tipo minibus, que fará a ligação entre o Fórum Cultural de Alcochete e o Freeport, passando por todo o interior da vila de Alcochete.

O senhor vereador Jorge Giro, acerca do assunto das esplanadas, transmitiu que na altura em que foi pensada a requalificação da frente ribeirinha, criou-se o “Programa de Ação Para a Regeneração da Frente Ribeirinha” e, salvo erro foi elaborado um regulamento para o mobiliário urbano, que corresponde à uniformização referida pelo senhor Alexandre Martins e que foi entregue à restauração existente no centro histórico.

Solicitou ao senhor vereador Pedro Lavrado a verificação de existência do mesmo.

O senhor vereador Pedro Lavrado replicou que essa era uma situação pontual, um regulamento de ocupação de via pública abrange todo o concelho e não apenas a rua Comendador Estevão de Oliveira.

O senhor presidente informou que em relação aos painéis fotovoltaicos, é um assunto que está fora da responsabilidade da câmara municipal.

Alcochete tendo um centro histórico, este responde à Direção Geral do Património Cultural, onde se tem de cumprir alguns pressupostos.

Deu como exemplo que no mandato anterior, houve a possibilidade de efetuar uma candidatura no âmbito da eficiência energética, em que um dos requisitos seria a câmara ter no seu edifício, painéis fotovoltaicos. Contudo a candidatura foi abandonada porque era um contrassenso com o que a Direção Geral do Património Cultural autoriza.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:50 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.